



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.043, DE 31 DE MAIO DE 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

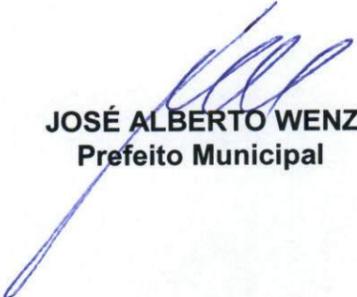
Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 08 de junho de 2007, sexta-feira.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

Art.3º Fica vedada a realização de qualquer atividade externa além dos plantões nos serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal da Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você